



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 92/2025

AUTORIA: VEREADORES JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, DR. ANDREI, BEITO MACHADINHO, ELIAS BARRIGA E MILTON SOARES

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DO AUMENTO DO EFETIVO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.

Solicitamos à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, versando sobre a necessidade do aumento do efetivo dos Agentes de Trânsito do município, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

É inegável que nossa cidade hoje tem se tornado protagonista no estado e no país, com uma economia pujante e crescimento populacional acelerado, o que reflete no aumento do volume de veículos transitando, e consequentemente, no aumento de infrações e acidentes de trânsito.

O Departamento Municipal de Trânsito Urbano foi instituído em 2001, e desde sua criação jamais conseguiu formar o efetivo conforme o necessário, o SENATRAN ao publicar o Manual de Municipalização do Trânsito, recomendou que, entre 1.000 e 2.000 veículos é necessário que haja um agente de fiscalização.

Atualmente Campo Novo do Parecis conta com um total de 6 (seis) Agentes de Trânsito, sendo que o maior número já existente foi o de 7 (sete) Agentes, e ao buscarmos informações junto ao DMTU, soubemos que 2 (dois) desses Agentes estão em vias de se aposentarem num período de no máximo 2 (dois) anos, o que reduziria o contingente para apenas 4 (quatro) Agentes para fiscalizar a frota do município, que atualmente está em cerca de 34 mil veículos.

Considerando o que dispôs o SENATRAN e o número atual de veículos, o número ideal de Agentes seria de, no mínimo, 17 (dezessete) agentes. Ou seja, Campo Novo do Parecis atualmente está com o número quase 3x (três vezes) menor que o ideal. Além do que o último concurso para o cargo de Agente de Trânsito foi realizado no ano de 2012, há mais de 13 (treze) anos atrás.

Atualmente nossa cidade conta com quase 20 (vinte) instituições de ensino, entre públicas e particulares, e há sempre a cobrança e necessidade da presença dos Agentes de Trânsito para organizar o fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos, e também a necessidade de fiscalização nos horários de pico do comércio.

Por estas Justificativas, é que indicamos a necessidade do aumento do efetivo de Agentes de Trânsito em nossa cidade, ante ao grande déficit aliado ao grande número de veículos e fluxo nas ruas da cidade.

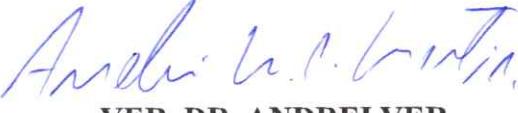
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. WILLIAN FREITAS


VER. DR. ANDREI VER.


VER. BEITO MACHADINHO


VER. ELIAS BARRIGA


VER. MILTON SOARES